

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL “MARCELINÃO”

LOCAL: RUA SALVADOR GRANADO, 251 - CENTRO

CIDADE: FLORÍNEA/SP

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

NOTA 1: A empresa contratada deverá apresentar a A.R.T. do Responsável Técnico pela execução, antes do início das atividades, sem a qual não será emitida a **ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)**, deverá apresentar também o empenho / contrato da obra.

Todo material a ser utilizado, deverá ser submetido à apreciação da fiscalização para liberação que a seu critério poderá exigir ensaios de qualidade.

1.1 A empresa vencedora da licitação deverá fornecer placa referente à obra conforme modelo e será afixada em local determinado pela fiscalização.

1.2 Deverá ser feita a locação da obra através gabarito de tábuas corridas.

2 – PISTA DE CAMINHADA

2.1 Locação da obra: será executada em madeira comum para caixão perdido.

2.2 Lastro de brita: serão feitos os serviços de regularização e apiloamento para receber uma camada de lastro de brita com espessura de 3cm.

2.3 Piso em concreto desempenado: Após a regularização e aplicação da camada de lastro de brita, receberá piso de concreto com espessura de 10cm, com acabamento desempenado com equipamento rotativo e junta frisada.

2.4 Iluminação: serão instalados postes de aço galvanizado com altura de 4 metros, chumbados em base de concreto. Cada poste contará com luminária solar de LED, com especificações descritas na planilha orçamentária, potência mínima de 150

3 – Muro e alambrado

3.1 Vigas baldrame: serão executadas com dimensões de 0,12 (profundidade) e 0,30 (largura), moldadas in loco, forma de madeira, armadas com 4 barras de Aço CA-50 de 3/8” de diâmetro, estribadas a cada 20cm com Aço CA-60 de 5/16” de diâmetro, serão preenchidas com concreto Fck 20 Mpa. Essa viga tem a função de receber o gradil que será instalado na fachada do estádio municipal.

3.2 Gradil: será executado na fachada do estádio municipal, em ferro galvanizado tipo perfilado, com 2,5 metros de altura, com aplicação de fundo anti corrosão e duas demãos de esmalte sintético.

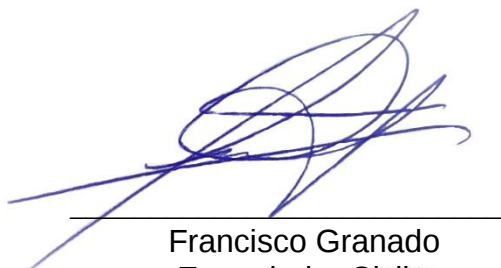
3.3 Alambrado: será executado atrás dos gols no campo do estádio municipal, utilizando tela em aço galvanizado de 2’, e montantes metálicos com 4 metros de altura.

3.4 Portão: será instalado na fachada do estádio municipal, no trecho de muro existente. O portão será do tipo CORRER, em grade de aço galvanizado eletrofundida, com malha 65x132mm, e pintura eletrostática.

15 – Serviços Finais

15.1 Limpeza: ao final da obra, após todas as etapas a obra deverá ser entregue limpa e todo o material não utilizado ou estranho deverá ser retirado do local e depositado em local indicado pela fiscalização.

Florínea, 09 de fevereiro de 2022.



Francisco Granado
Engenheiro Civil
CREA: 5070403646



Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES

1. A empresa vencedora da licitação deverá arcar com os custos do uso da água e energia elétrica durante a execução dos serviços, ao fim dos quais, será transferida a titularidade da conta.
- 2.- Serão de responsabilidade da Contratada todas os materiais, mão de obra, encargos, as ferramentas e equipamentos, inclusive EPI's de segurança individual dos seus funcionários.
- 3.- A Empresa será responsável pelo fornecimento, instalação e manutenção de placa alusiva à obra até o término do convênio.
- 4.- Todo e qualquer dano que venha a ocorrer posteriores a obra que seja constatada ser de responsabilidade da empresa contratada deverá ser reconstituído pela mesma. Da mesma forma deverá a empresa contratada se responsabilizar por todos os danos e/ou transtornos que venham a ocorrer a terceiros.
- 5.- As empresas deverão apresentar planilha de custos discriminando os serviços globais (materiais, mão de obra e demais encargos); as unidades referentes a tais serviços; os quantitativos; preços unitários e preços totais de cada serviço detalhadamente, bem como o preço global de acordo com a planilha de custos detalhada. Deverão apresentar Acervo Técnico expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia para obra semelhante. As medições para fins de pagamentos, serão as efetivamente executadas e conferidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços do Município de Florínea.
- 6.- As empresas interessadas devem apresentar declaração de conhecimento dos locais da obra e das dificuldades técnicas e/ou burocráticas que implicam direta e indiretamente na execução dos serviços a serem realizados.
- 7.- Prazo de execução da obra é de 6 meses contados da ordem de serviços expedida.
- 8.- A contratada deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da obra – devidamente recolhida; anteriormente a emissão da ordem de serviço.
9. A empresa poderá trabalhar em mais de um turno, a seu critério, para cumprimento do prazo estipulado.
10. Toda concretagem deverá ocorrer em período diurno, precedido de liberação pela fiscalização.

Florínea, 10 de fevereiro de 2022.